

COMUNICADO 06/2020

Considerando que no dia 11 de março a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a infecção humana pelo Coronavírus - COVID - 19, foram elaboradas as Ordens de Serviço 02/2020 e 03/2020, as quais podem ser localizadas no site do IPE Saúde junto à aba Legislação e prevêem a solicitação de procedimentos e tratamentos previstos nas coberturas, mediante realização de perícia documental através da Central de Regulação do Instituto, dispensando, portanto, a perícia presencial nos casos previstos.

Porto Alegre, 18 de março de 2020.

ANTONIO QUINTO NETO

Diretor de Provimento de Saúde